



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 1668 de 01 de abril de 1991 ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1668 de 01 de abril de 1991.

" APROVA A NOVA TABELA DA ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 1487/91, de 01 de Abril de 1991,

D E C R E T A :

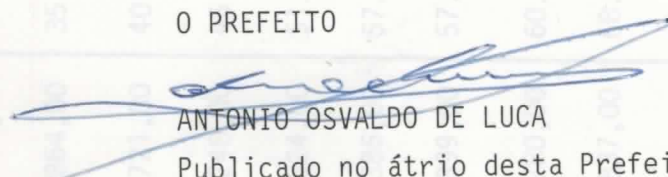
ARTIGO 1º - Fica aprovada a Tabela da Escala Padrão de Vencimentos dos servidores públicos municipais, que à este acompanha e passa a fazer parte integrante.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Março de 1991.

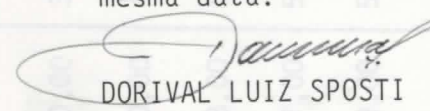
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 01 de abril de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

DECRETO Nº 1668 de 1º de abril de 1991

NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
26.520,00	26.780,00	27.040,00	27.423,00	28.905,00	30.639,00	32.476,00	34.424,00	36.490,00
27.950,00	28.515,00	29.436,00	31.306,00	33.174,00	35.164,00	37.273,00	39.510,00	41.879,00
29.529,00	30.704,00	32.864,00	35.026,00	37.183,00	39.414,00	41.777,00	44.285,00	46.941,00
32.656,00	35.190,00	37.721,00	40.255,00	42.793,00	45.360,00	48.084,00	50.967,00	54.026,00
37.310,00	40.280,00	43.248,00	46.215,00	49.192,00	52.142,00	55.270,00	58.586,00	62.103,00
41.753,00	45.138,00	48.524,00	51.909,00	55.300,00	58.619,00	62.137,00	65.865,00	69.817,00
45.867,00	49.627,00	53.386,00	57.145,00	58.806,00	62.333,00	66.073,00	70.038,00	74.240,00
47.925,00	51.909,00	55.899,00	57.823,00	61.675,00	65.376,00	69.296,00	73.456,00	77.863,00
49.896,00	54.090,00	56.280,00	60.331,00	64.382,00	68.243,00	72.338,00	76.677,00	81.278,00
56.979,00	59.427,00	63.837,00	68.248,00	72.664,00	77.024,00	81.647,00	86.544,00	91.738,00
60.131,00	64.860,00	69.593,00	74.331,00	79.059,00	83.802,00	88.829,00	94.161,00	99.811,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

aos 1º de abril de 1991.


Dorival Luiz Sposti

DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA
PREFEITO MUNICIPAL